



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 **NÚMERO DO PROCESSO:** Processo nº 46/2024.

1.2 **OBJETO:**

Contratação de editora para elaboração, confecção, digitação, diagramação, arte, correção impressão de revistas pedagógicas com conteúdo para series iniciais 4º e 5º ano em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, cultura e esporte.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Ana Luiza Bueno MATRÍCULA: 14397/1

SERVIDOR: Geovana Techio Lopes Belica MATRÍCULA: 1333/1

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 707, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências

Aplica-se a este ETP a nova lei de licitações 14.133 de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Aplica-se a este ETP o Plano Nacional de Educação lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que estabelece 20 metas para garantir acesso à educação de qualidade no Brasil até 2024.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária, pois o fornecimento de material pedagógico está previsto no Plano Nacional de Educação: “Assegurar, em todos os Municípios, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional,

de forma que, em cinco anos, sejam atendidos os padrões mínimos de infraestrutura definidos na meta nº 2.” Está previsto também no parágrafo 16 do Item 2.6 do Plano Municipal de Educação de Salto do Lontra: “Assegurar, a partir da vigência deste plano, o fornecimento de material pedagógico



adequado às necessidades do trabalho educacional das instituições de ensino fundamental da rede municipal de ensino. ”

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Geovana Techio Lopes Belica

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

II - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

III - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

IV - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

V - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

VI - Experiência e expertise da empresa: A empresa contratada deve possuir ampla experiência na produção editorial de materiais pedagógicos, comprovada por projetos anteriores semelhantes.

VII - Capacidade de gestão de projetos: Demonstrar habilidade na gestão eficiente de projetos editoriais, garantindo o cumprimento de prazos e padrões de qualidade estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

VIII - Qualidade editorial e pedagógica: Assegurar a qualidade do conteúdo educacional das revistas, incluindo a seleção de conteúdos relevantes e a elaboração de atividades pedagógicas alinhadas com as diretrizes curriculares.

IX - Domínio técnico: Possuir recursos técnicos e humanos adequados para realizar todas as etapas do processo editorial, desde a elaboração até a impressão das revistas pedagógicas.



X - Elaboração e seleção de conteúdos: Responsabilizar-se pela elaboração e seleção criteriosa dos conteúdos e atividades pedagógicas, garantindo sua adequação às necessidades e características dos alunos dos 4º e 5º anos do ensino fundamental.

XI - Confeção, edição e diagramação: Realizar a confecção, edição e diagramação das revistas pedagógicas de forma profissional e atrativa, considerando a linguagem adequada para o público-alvo e a facilidade de compreensão.

XII - Arte e design: Desenvolver o design visual das revistas pedagógicas de forma criativa e esteticamente atraente, utilizando recursos visuais que facilitem a compreensão e o engajamento dos alunos.

XIII - Correção e revisão: Realizar a correção ortográfica, gramatical e pedagógica de todo o conteúdo das revistas, assegurando a precisão e a qualidade das informações apresentadas.

XIV - Impressão de alta qualidade: Garantir a impressão das revistas pedagógicas em materiais de alta qualidade, com acabamento durável e sustentável, seguindo padrões de impressão que atendam às especificações técnicas exigidas.

XV - Responsabilidade integral: Comprometer-se com a responsabilidade integral sobre todas as etapas do processo de produção das revistas pedagógicas, desde a concepção até a entrega final, assegurando sua excelência e adequação às necessidades educacionais do município de Salto do Lontra.

O serviço não possui natureza continuada. Sua interrupção não afeta o andamento dos trabalhos cotidianos impactando nos resultados dos órgãos da Administração Pública.

A duração inicial do contrato será de 12 meses, tendo em vista que este é o tempo previsto para conclusão dos serviços.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com pesquisa de mercado na região observou-se que existem “3” fornecedores/fabricantes que possam fornecer 3 modelos diferentes que atendam ao objeto da presente contratação o que permite uma ampla competitividade no certame.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração, faz-se necessário um aporte de elementos e especificações técnicas para a aquisição final.

No âmbito dos serviços gráficos, é imprescindível a descrição mais completa possível dos materiais para a confecção, a qualidade da impressão, observância do prazo para a entrega e pontualidade, levando-se em consideração a localização geográfica do município, além de comunicação transparente entre fornecedor e demandantes, com a maior clareza possível para manter o correto



fornecimento.

Para honrar a qualidade da contratação, o fornecedor deverá prezar pela qualidade do acondicionamento e transporte dos materiais (embalagem e armazenamento), evitando danos aos produtos da confecção até a entrega final do produto, contando com a agilidade, qualidade na impressão dos materiais, pontualidade na entrega e acondicionamento adequado.

A entrega será realizada conforme a necessidade do município, conforme a descrição/especificação dos itens. O processo de impressão e acabamento dos exemplares, o acompanhamento e a fiscalização do contrato serão aprovados e liberados por servidor do Município, designado para conferência das exigências da contratação.

Neste sentido a presente contratação é a que melhor se amolda às necessidades da Administração, visto que permite o atendimento integral da Secretaria Municipal de Educação.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição das quantidades, observou-se o número de matrículas de 4º e 5º ano da Rede municipal de ensino, tendo em vista a necessidade dos alunos de receber uma revista mensal, totalizando 4.100 revistas.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. 18,08.

Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular a competitividade com potencial de impacto na redução do preço final de cada item em atendimento ao princípio da competitividade e economicidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Salto do Lontra/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos para a contratação de uma empresa visando o fornecimento de revistas pedagógicas para os alunos dos 4º e 5º anos das escolas municipais do município de Salto do Lontra podem incluir:

Melhoria da qualidade da educação: As revistas pedagógicas fornecidas devem ser cuidadosamente selecionadas para complementar o currículo escolar e auxiliar os alunos no processo de aprendizagem, contribuindo para uma melhoria geral na qualidade da educação.

Estímulo ao aprendizado: As revistas pedagógicas devem ser interessantes e envolventes para os alunos, estimulando-os a desenvolver o gosto pela leitura e pelo aprendizado, além de promover a curiosidade e a investigação.

Ampliação do acesso ao material didático: A contratação da empresa deve garantir que todos os alunos dos 4º e 5º anos das escolas municipais tenham acesso às revistas pedagógicas, independentemente de sua situação socioeconômica, promovendo assim a equidade educacional.

Alinhamento com as diretrizes curriculares: As revistas pedagógicas fornecidas devem estar alinhadas com as diretrizes curriculares estabelecidas pelo sistema educacional, garantindo que o conteúdo seja relevante e útil para os objetivos de aprendizagem dos alunos.

Acompanhamento e avaliação: Deve-se estabelecer um sistema de acompanhamento e avaliação para verificar a eficácia das revistas pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem, permitindo ajustes e melhorias contínuas conforme necessário.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.



16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 6 deste ETP.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ASSINATURAS:

Geovana Techio Lopes Belica
Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura

Ana Luiza Bueno
Assistente administrativo